
De

Para

5310 - Departamento de Sinistro de Seguro de Pessoas - Osasco - Matriz - São Paulo

Produtos Específicos - Morte Natural (MN) - Documentos Básicos

Segurado

Estipulante

- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança (Modelo 5310-292E);
- Formulário de Declaração de Causa Mortis (Modelo 5310-963E), porém dispensável para seguros sem Declaração Pessoal de Saúde;
- Certidão de Óbito;
- RG ou Certidão de Nascimento e CPF do Segurado;
- RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) Beneficiário(s);
- Certidão de Casamento, atualizada, quando o(a) Beneficiário(a) for o Cônjuge;
- Formulário Declaração de Herdeiros (Modelo 5310-1016E): Quando não houver indicação de beneficiário(s) e a Cláusula Beneficiária na Apólice for conforme a lei ou quando houver indicação de forma genérica, tais como: filhos, irmãos e sobrinhos;
- Três documentos que comprovem a união estável, conforme a Lei Previdenciária, para os casos que a(o) companheira(o) for a(o) beneficiária(o);
- Comprovante de Abertura de Inventário ou Declaração de inexistência de bens particulares, firmada em cartório pelo cônjuge ou herdeiros legais com duas testemunhas, nos casos em que o segurado é casado no regime de Comunhão Parcial de Bens e na Certidão de Óbito não constar a indicação de que deixou bens e não indicou beneficiários;
- Cartão Proposta e Proposta de Adesão assinados pelo Segurado. Caso não possua, encaminhar correspondência emitida pelo Estipulante confirmando a inexistência do Cartão Proposta e da Proposta de Adesão assinados pelo Segurado;
- Contracheque ou holerite do mês de ocorrência do sinistro, quando o capital segurado for múltiplo salarial ou segurado contributivo;
- Relação de faturamento do mês do sinistro, para apólices que não possuem massa seguradora enviada para faturamento (apólices financeiras);
- Comprovante de Residência do Segurado*;
- Comprovante de Residência do(s) Beneficiário(s)*;
- Termo ou Declaração de Renúncia (com duas testemunhas e reconhecimento de firma), caso o beneficiário renuncie ao valor destinado a sua participação na indenização.

* Somente as seguintes contas recentes: água, luz, telefone fixo, gás, IPVA, IPTU, IRPF e Certificado de registro e veículo/transfêrencia com a indicação do CEP. Caso não possua conta em seu nome, enviar declaração fornecida pelo titular da conta, informando que o segurado reside no endereço constante na conta apresentada, com reconhecimento de duas testemunhas).

Observações

Justifique a eventual ausência de algum dos documentos acima:

Além dos itens acima, poderão ser solicitados outros documentos, se necessários à plena elucidação do sinistro.

Remetida em	Nome e Assinatura do Responsável
-------------	----------------------------------

Recebida em	Nome e Assinatura do Responsável
-------------	----------------------------------